



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU**  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 09/2025**  
**DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Renova a Cessão da servidora Pública Municipal, à disposição da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que confere o art. 70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 11/04, de 23.08.2004, alterada pela Lei Municipal nº 05/2007, de 17.08.2007

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renova a Cessão da Servidora **ANA PAULA COSTA MARQUES**, portadora do RG nº 34120874 SSP/SE e CPF: nº 974.945.695-53, Servidor Público Municipal, pertencente ao Quadro permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, com ônus para o **Órgão Requisitante**.

**Art. 2º** - Fixa o Período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2025

**Art. 3º** - O Município poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, a qualquer tempo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 21 de janeiro de 2025**

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO  
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000  
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693  
CNPJ: 13.095.039/0001-81